

CONCORRÊNCIA Nº 05.001/2019-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENO BANHOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

ADENDO 01

1. ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município torna público para conhecimento dos interessados a alteração e consequente adiamento do certame supra, conforme artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93. A nova data de abertura é para o dia 28.05.2019, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, localizada à Praça 25 de Novembro, Centro, São Benedito/CE, bem como alteração do projeto básico, nos itens que seguem:

- a) planilha orçamentária;
- b) memorial de cálculo;
- c) cronograma físico-financeiro;
- d) composição do BDI;
- e) composições próprias unitárias; e
- f) composições de preços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Após a publicação do certame, a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA, inscrita no CNPJ: 09.425.042/0001-49 fez dois pedidos de esclarecimentos, anexos aos autos, o quais foram analisados pela equipe de engenharia e realmente detectou-se a necessidade de adequação do Projeto Básico nos itens elencados no Item 01 do presente adendo.

3. AMPARO LEGAL

3.1 As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”, bem como Princípio da Autotutela Administrativa.

Questão também abordada nos acórdãos 1608/2015-Plenário (TCU) e 1873/2014-Plenário (TCU).

3.2. Demais condições editalícias permanecem inalteradas. Incorpore-se aos autos. CONSOLIDE-SE O EDITAL. Publique-se.

São Benedito-CE, 22 de abril de 2019



Edson Cleiton Pereira Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito

AVISO DE ADENDO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de São Benedito. CONCORRÊNCIA Nº 05.001/2019-CP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENO BANHOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. A CPL comunica aos interessados que a licitação supra, que se encontrava suspensa, será retomada, e sofreu alterações por meio do Adendo 01, sendo a nova abertura para o dia **28.05.2019, às 9h**, no **Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, localizada à Praça 25 de Novembro, Centro, São Benedito/CE**. As alterações versam sobre o projeto básico e data, podendo ser obtidas no endereço da CPL, na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito, Ceará, bem como no Portal de Licitações do TCE/CE e Portal da Transparência. São Benedito-CE, 19 de Dezembro de 2018. Edson C. P. Sousa – Presidente CPL.

VEICULAR – na primeira data disponível.

Publicar: DOU; DOE e Diário do nordeste.

Faturar pela secretaria de Saúde

AVISO DE ADENDO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de São Benedito. CONCORRÊNCIA Nº 05.001/2019-CP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENO BANHOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. A CPL comunica aos interessados que a licitação supra, que se encontrava suspensa, será retomada, e sofreu alterações por meio do Adendo 01, sendo a nova abertura para o dia **28.05.2019, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, localizada à Praça 25 de Novembro, Centro, São Benedito/CE**. As alterações versam sobre o projeto básico e data, podendo ser obtidas no endereço da CPL, na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito, Ceará, bem como no Portal de Licitações do TCE/CE e Portal da Transparência. São Benedito-CE, 22 de abril de 2019. Edson C. P. Sousa –Presidente CPL.